



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 28 de abril de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0200 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 011/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**E D I T A L Nº. 011, de 28 de abril de 2023**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 81ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), em horário regimental (09:00h), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 074, de 17 de abril de 2023 - (Processo nº. 00107/2023), de autoria do Vereador Gutemberg Cunha dos Santos (Ver. Guto da Saúde), que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 072, de 17 de abril de 2023 - (Processo nº. 00105/2023), de procedência do Poder Executivo, que “Altera e dá nova Redação a Lei nº. 006/93 de 14 de abril de 1993; Revoga Lei nº 795, de 17 de abril de 2019 que alterou as Leis 286, de 14 de julho de 2005, a Lei nº 148, de 24 de março de 1999, Lei 286/2005 de 14 de julho de 2005 Cria e Regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Cria e Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Veto Total (Processo nº. 00108/2023) ao Projeto de Lei nº. 0064, de 07 de março de 2023 – Autógrafo da Lei nº. 889/2023, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos públicos de educação básica”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 28 de abril de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 28 de abril de 2023.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.